



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 041/2023)

**ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 041/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PESSOA JURÍDICA ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 12.018.845/0001-93, Inscrição Estadual nº 88.146.283, situado na Rua Lauro Muller, 115, Edifício Cidade Baixa, Sala 602, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-030, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO**, portador do documento de identidade nº. [REDAZIDO], emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante processo administrativo nº 006.7550.2023.0023926-68, resolvem aditar o contrato PGE 041/2023, celebrado em 18/08/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 18/08/2024 e término em 17/08/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em junho/2024 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 3,335650%, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando os preços a vigorar nos seguintes termos:

Item	Descrição	Quantitativo	Preço unitário reajustado a partir de 18/08/2024	Preço Global
1	INSTALAÇÃO DE PERSIANA, vertical, em PVC, na cor branca, dimensões de lamina 2,10 x 0,9 cm, com fornecimento de todo o material necessário para a instalação.	100	R\$ 134,85	R\$ 13.485,00
2	DESMONTAGEM DE PERSIANA, tipo cortina painel, com lâminas em PVC, na cor branca, incluindo retirada.	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
3	INSTALAÇÃO DE PERSIANA, tipo cortina painel, com lâminas em PVC, com montagem, com fornecimento de todo material necessário.	100	R\$ 20,15	R\$ 2.015,00
4	MANUTENÇÃO DE PERSIANA, vertical em PVC, com substituição de trilho.	100	R\$ 21,70	R\$ 2.170,00
5	MANUTENÇÃO DE PERSIANA, vertical em PVC, preventiva e	100	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00

corretiva, com fornecimento de todo material necessário.			
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL</b>			<b>R\$ 21.597,00</b>

**Parágrafo único.** Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 21.597,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa e sete reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339039	100	Normal	

### CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

\_\_\_\_\_  
**ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHAS**



Documento assinado eletronicamente por **José Benedito Assunção, Representante Legal da Empresa**, em 16/08/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva, Testemunha**, em 16/08/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara de Carvalho Barbosa, Testemunha**, em 16/08/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 16/08/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00096361357** e o código CRC **9AC93D8E**.



## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0003/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1038394 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EXECUTIVAS E CADEIRAS ERGONÔMICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa ATUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ n.º 05.277.251/0001-31 habilitada e vencedora do LOTE 01, a empresa MOURA PORTO FABRIC E COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS desclassificada, e a empresa EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA inabilitada para este certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 20 de agosto de 2024. **Promotor do Certame:** Gabriel Bastos

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. ID: 1035439 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CANULA, CURATIVO E COMPRESSA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 07.061.398/0001-15. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 32.469,00** (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais). **BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 01.623.403/0001-50. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 100.535,40** (cem mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). **MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 41.549.006/0001-08. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 54.797,60** (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.109.645/0001-30. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 9.622,00** (nove mil seiscentos e vinte e dois reais). **Valor Total do (s) Lote (s): R\$ 197.424,00** (cento e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais). **Lote fracassado: 01. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado do Pregão nº 010/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 16/08/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2024. ID: 1041753 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (**LIQUIDIFICADORES**), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) Adjudicatária (s):** **CLEVITON JEAN DOS SANTOS PIRES LTDA. CNPJ: 24.576.901/0001-94. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 13.099,00** (treze mil e noventa e nove reais). **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI. CNPJ: 33.486.276/0001-80. Lotes: 03 e 05. Valor dos lotes: R\$ 52.770,90** (cinquenta e dois mil setecentos e setenta reais e noventa centavos). **MALAQIAS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 45.957.075/0001-01. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 23.884,80** (vinte e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **Valor total dos lotes: R\$ 89.754,70** (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Priscila de Oliveira. **Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 233/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 13/08/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2024

PROCESSO Nº 019.5022.2024.0109032-11-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A CNPJ: 56.994.502/0026-98 OBJETO: OMALIZUMABE, 150 MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML- 1.620 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 3.752.470,80 (Três milhões, setecentos cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Salvador - BA, 16/08/2024- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA-** Secretária Estadual de Saúde.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 19/08/2024**  
**Processo SEI nº.** 009.0243.2024.0034464-26.  
**Interessado:** Arsel Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 96.804.364/0001-01.  
**Decisão:** Defiro o Pedido de Reabilitação, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## CONTRATOS

## CASA MILITAR

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 029/2024**

**PROCESSO:** Pregão eletrônico DAL 017/2023 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.** CMG/033/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Comercial de Alimentos Banamin Ltda., CNPJ n.º 07.157.261/0001-69 - **OBJETO:** acréscimo 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 5.429,80 (cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 1500010000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE nº 041/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0023926-68

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ARQTEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/08/2024 e término em 17/08/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 009/2024**

**Processo SEI nº:** 009.16979.2024.0003041-36. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024. **Contratante:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento da unidade consumidora da CBPM. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Estimado:** R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). **Unidade Orçamentária:** 15501, **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2018; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000; **Destinação do Recurso:** 1.720.0.109.000000.00.00.00. **Assinatura:** 12.08.2024.

## Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Resumo do Contrato nº 005/2023

Processo: SEI nº 052.3010.2024.0001802-12 CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ: 15.257.819/0001-06. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato PRAZO: 12 meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$12.000,00. ASSINATURA: 19/08/2024. RESPONSÁVEIS: Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente - Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração.